

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 381/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INCLUSÃO DAS LACTANTES COM OU SEM COMORBIDADES NO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que mães lactantes são aquelas que produzem leite e, por sua vez, amamentam os bebês, os lactentes. A Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde (MS) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomendam que o aleitamento materno seja exclusivo até os 06 (seis) meses de vida do bebê e continuado por pelo menos 02 (dois) anos de idade ou mais, juntamente com a alimentação, por diversos benefícios, como: nutrição, proteção a doenças, crescimento e desenvolvimento.

Além disso, pesquisas desenvolvidas ao longo dos anos de 2020 e 2021 comprovam ou sugerem que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que aumenta as chances de proteção incrementada a pelo menos duas pessoas a partir de uma única aplicação da vacina. Trata-se, assim, de uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo à amamentação.

Continua...

Continuação da Indicação nº 381/2021.

Desta forma, por tratar-se de assunto de suma importância no que se refere à Saúde no Município de São Mateus-ES, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de junho de 2021.

KACIO MENDES
Vereador